

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social no exercício de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 004. 21 de Agosto de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social no exercício de 2019.

	Público Atendido	Quantidade Pactuada	Parcela Mês R\$
PBV-SCVF	Criança, jovens, adultos e idosos	190	9.500,00
PBF	Família	2.500	6.000,00
IGD-M – BF	Gestão	-----	4.083,88
IGD SUAS	Gestão	-----	1.502,32
BPC na Escola	Criança e Adolescente de 0 a 18 anos	01	40,00
Total / Ano	-----	-----	433.074,46

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 21 de Agosto de 2019.

Iraíldes da Cruz Mandinga
Iraíldes da Cruz Mandinga
Presidente do CMAS